

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 23/2021, SELEÇÃO Nº **110 DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

PARA O DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 23/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 6 - ESTABILIZAÇÃO, ABERTURA E PRIVATIZAÇÃO: 1990-1994**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual **ocorrerá no dia 10/12/2021**, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

1º (Primeiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	MAURÍCIO BEIRÃO DA ROCHA OLIVEIRA	horário de início	08:30	
2º (Segundo)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	LINDA MÁRCIA MENDES DELAZERI	horário de início	09:30	
3º (terceiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	ZENAIDE RODRIGUES FERREIRA	horário de início	10:30	
4º (quarto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA	horário de início	12:30	
5º (quinto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	CAROLINE GIUSTI ARAÚJO	horário de início	13:30	

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

meet.google.com/rqp-qowt-vzn

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 23/2021, bem como neste ato de convocação.

Governador Valadares, **09** de **dezembro** de **2021**.

Departamento de Economia UFJF/GV